

PORTARIA Nº 136/2023

(DOC TCE-MT de 18.9.2023, edição nº 3139)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e de acordo com o que consta no Processo nº 58.911-0/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 13.9.2023, divulgada no DOC TCE- MT de 13.9.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente